



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 7/2026 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

## EDITAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO VII SEMANA DE CIÊNCIA, ARTE E CULTURA – CAMPUS RIACHO FUNDO 2026

### 1. DA ABERTURA

1.1 A **Diretora-geral do Campus Riacho Fundo - Instituto Federal de Brasília**, nomeada pela Portaria Nº 732, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência, Arte e Cultura, designada pela portaria 32/2026 - DGRF/RIFB/IFB, **torna pública a presente chamada e convida os interessados a submeterem propostas de atividades de ensino, pesquisa ou extensão para serem apresentadas durante o evento**, conforme disposto nos itens a seguir.

### 2.DA APRESENTAÇÃO

2.1 A Semana de Ciência, Arte e Cultura (SCAC) é um evento promovido pelo Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília (IFB).

2.2 A VII SCAC visa fomentar e articular o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a ciência, a arte e a cultura no IFB; estimular a proposição de ações científicas, culturais e artísticas de forma a envolver as comunidades interna e externa; promover a divulgação de trabalhos que expressem a diversidade e a multiplicidade de expressões científicas, culturais e artísticas; e incentivar ações de inserção sociocultural dos estudantes, servidores e pesquisadores do IFB e de outras instituições de ensino, pesquisa e da comunidade.

2.3 As atividades que serão realizadas durante a VII SCAC consistem em propostas de projetos e ações interativas tais como atividades práticas, mini oficinas, mostras interativas, apresentações culturais, palestras, atividades formativas, apresentação de pôsteres, entre outras.

### 3. DO OBJETIVO

3.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar propostas (educacionais, científicas, artísticas e culturais) de ensino, pesquisa ou extensão para apresentação na VII SCAC, a ser realizada no período de 09 a 11 de junho de 2026, no IFB - Campus Riacho Fundo

### 4. DOS REQUISITOS

4.1 A submissão de propostas à VII SCAC estará aberta aos servidores (docentes ou técnicos-administrativos) do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, bem como a estudantes e/ou comunidade externa.

4.2 O proponente deve ser, obrigatoriamente, o coordenador responsável pela operacionalização e desenvolvimento da respectiva atividade aprovada, assim como pelo acompanhamento da equipe envolvida durante a realização das atividades propostas.

4.3 O coordenador da proposta deverá ainda participar, indispensavelmente, das reuniões quando solicitado pela Comissão Organizadora.

4.4 As atividades poderão ser apresentadas nos turnos matutino, vespertino e noturno dos dias **09 e 10 e 11 de junho**.

### 5.DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1 As submissões de atividades para VII SCAC estarão abertas para todos aqueles que tiverem interesse em propagar o conhecimento científico, artístico e cultural;

5.2 As submissões são gratuitas;

5.3 As propostas de atividades deverão ser submetidas em uma das seguintes categorias: Apresentações artísticas; Aula-show; Coordenação de apresentação de pôsteres; Coordenação de apresentações orais; Coordenação de mesa redonda; Exposições; Oficinas; Palestra; Outros;

5.4 Todas as submissões serão feitas por meio da Plataforma Google Forms por meio do link - <https://forms.gle/CUKu3ZKabFTRKACR7>

5.5 No ato do preenchimento do formulário, o proponente deverá relatar a qual categoria a atividade pertence, conforme estabelecido no item 5.3 deste edital;

5.6 É imperativa a indicação, na proposta, do número estimado de vagas abertas para cada atividade, bem como do espaço físico (sala de aula, espaço aberto, cozinha...) e demais questões logísticas necessárias para a realização da ação.

5.7 Todos os materiais e serviços necessários para a execução das atividades serão de responsabilidade de cada proponente. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por disponibilização de quaisquer materiais e serviços para execução das oficinas.

5.8 O proponente poderá indicar na proposta o horário e a data que pretende ofertar a atividade, porém estará sujeito a disponibilidade de horários, as possíveis alterações do evento e ainda a viabilidade logística estabelecida pela organização, não necessariamente executando a atividade na data, horário e com a quantidade de vezes indicada na proposta aprovada.

5.9 Todos os resultados serão divulgados por meio eletrônico;

5.9.1 Os sites de divulgação oficial serão: <https://www.ifb.edu.br/>

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. Os interessados em participar da presente chamada deverão observar os prazos, conforme cronograma:

Lançamento do Edital	<b>17/04/2026</b>
Envio de propostas.	<b>20/04/2026 a 08/05/2026</b>
Análise das propostas.	<b>11/05/2026 a 20/05/2026</b>
Divulgação do resultado	<b>21/05/2026</b>
Divulgação da programação VI SCAC início das inscrições	<b>22/05/2026</b>

## 7. DA APROVAÇÃO

7.1 Após a divulgação do resultado final, os contemplados serão contatados pela comissão organizadora da VII SCAC para definição de datas e horários de atividade;

7.2 O coordenador da proposta será responsável pelas informações a serem apresentadas no evento, em tratativas com a Comissão Organizadora da VII SCAC.

7.3 Os proponentes contemplados comprometem-se a cumprir e fazer cumprir as normas estipuladas neste edital, garantindo a mobilização de servidores e estudantes, quando necessário, para a operacionalização/desenvolvimento da proposta.

7.3.1 As propostas poderão contar com apoio de estudantes voluntários para seu desenvolvimento.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os certificados dos participantes das oficinas serão emitidos pelo sistema de inscrições online do evento, desde

que comprovada a participação por meio do registro eletrônico na entrada e na saída da oficina.

8.2 Os certificados dos proponentes das oficinas e dos demais membros da equipe executora listada na Ficha de Inscrição da Proposta aprovada também serão emitidos pelo sistema de inscrições online, sem necessidade de registro de entrada e saída.

8.3 É responsabilidade do proponente de cada oficina informar à Comissão Organizadora a alteração de membros da equipe para que possa ser feito o ajuste no sistema.

## 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada serão resolvidos, via e-mail, pela Comissão Organizadora da VII SCAC.

9.2 Ao fazer a submissão, o proponente declara estar ciente de todas as regras apresentadas nesta chamada.

9.3 Ao fazer a submissão, o proponente aceita que a equipe da Comissão Organizadora da VII SCAC faça alteração de horário, conforme seja necessário.

9.4 As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [cdee.crfi@ifb.edu.br](mailto:cdee.crfi@ifb.edu.br)

9.5 Não havendo número suficiente de propostas contempladas neste Edital, a Comissão Organizadora poderá fazer convite direto aos servidores, inclusive dos demais campi do IFB.

Brasília, 17 de abril de 2026.

**Alessandra Silva de Sousa Neves**

Diretora-Geral – Campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 17/04/2026 16:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693034

Código de Autenticação: 6ba87c40c0

